

PARECER N°. 03/97  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/97, que "Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio de ação conjunta com a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e da Cidadania do Rio Grande do Sul".

Relator: Ver<sup>a</sup>. NAEDY WRASSE.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, examinou o Projeto de Decreto Legislativo nº. 02/97, pelo qual o Executivo busca autorização legislativa assinar convênio com a Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e da Cidadania do Rio Grande do Sul.

Considera a Comissão que a matéria está revestida das formalidades legais, pois é o instrumento pelo qual o Legislativo autoriza a firmação de convênio pelo Município.

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação opina unanimemente por sua APROVAÇÃO.

É o Parecer.

Voto da Ver. ARLINDO CASSEL: com o relator;

Voto do Ver. ALDO WILHELM: com o relator.

Agudo, 04 de janeiro de 1997.

Ver<sup>a</sup>. NAEDY WRASSE  
Presidente

Ver. ALDO WILHELM

Ver. ARLINDO CASSEL